



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVO

1º TERMO ADITIVO DE QUANTIDADE AO CONTRATO 380/2025-DLCA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE QUANTIDADE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 380/2025-DLCA REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2025-SRP QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA AUTO PECAS BATISTA LTDA EM CONSOANTE AS CLAUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTES:

O MUNICIPIO DE VISEU, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de Direito Público Interno, CNPJ nº 11.984.819/0001-57, com sede na Av. Lauro Sodré, s/n, CEP: 68.620-000, cidade de Viseu/PA, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde, Sr.^a Katiane Sarraf Daibes Marques, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3328682 SSP/PA e do CPF nº 667.524.932-00, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa AUTO PECAS BATISTA LTDA, CNPJ: 09.203.370/0001-09, sediada: na AV JOAO PAULO II, NR 10, SAO CRISTOVAO, Capanema-PA, CEP 68701-601, Telefone: (91) 3462-2574 / (91) 98300020, e-mail: autopecabatista11@hotmail.com. Representante Legal: Sr. ° Francisco Batista Souza, brasileiro, empresário, portador do RG 2424390 e CPF: nº 380.466.442-34, designada simplesmente CONTRATADA, em conformidade com fundamento na Lei nº. 8.666/93 resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Contrato que versa sobre a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VISEU/PA. Mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLAUSULA PRIMEIRA

1.1. O Presente Termo Aditivo tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE VISEU/PA.

a) O presente instrumento tem por objeto a repactuação de acréscimo de até 25% sobre os itens e quantitativos, com o valor estimado do presente termo aditivo de **R\$ 25.929,18 (Vinte e Cinco Mil, Novecentos e Vinte Nove Reais e Dezoito Centavos)**, conforme quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD CONTRATO	QTD DE ATÉ 25%	VL UNID	VL TOTAL
1	MÃO DE OBRA DE EMBUCHAMENTO	HORA	213	53,25	R\$ 179,00	R\$ 9.531,75
2	SERVIÇOS DE LANTERNAGEM AUTOMOTIVA	HORA	98	24,5	R\$ 198,00	R\$ 4.851,00
5	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO	HORA	144	36	R\$ 204,88	R\$ 7.375,68
9	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE BOMBA INJETORA	HORA	83	20,75	R\$ 201,00	R\$ 4.170,75
TOTAL						R\$ 25.929,18

2. CLAUSULA SEGUNDA

2.1. Da Vigência



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVO

A Vigência do presente termo de contrato será a partir da data de sua assinatura até a data final do contrato original, não podendo ser acrescido itens ao contrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

3. CLAUSULA TERCEIRO

3.1 Da Fundamentação

O presente instrumento tem fundamento legal no art. 124, inciso I, alínea "b" e o art. 125 da Lei 14.133, de 2021.

4. CLAUSULA QUARTA

4.1. Da Ratificação

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, naquilo que não conflitarem com o presente Aditamento.

5. CLAUSULA QUINTA

5.1. Da Publicação

Incumbirá a CONTRATANTE a publicação do Extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial, conforme dispõe o parágrafo único, art. 91 e art. 89, Parágrafo 1º, da Lei nº 14.133/21.

6. CLAUSULA SEXTA

6.1. Do Foro

Fica eleito o Foro de Viseu para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Termo Aditivo. E assim, por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, subscrita pelas testemunhas abaixo assinadas, para que produza seus jurídicos e legais eleitos.

Viseu (PA), 29 de setembro de 2025.

Katiane Sarraf Daibes Marques
Secretária Municipal
Secretaria Municipal de Saúde
CNPJ Nº 11.984.819/0001-57
Contratante

Francisco Batista Souza
Auto Pecas Batista Ltda
CNPJ nº 09.203.370/0001-09
Contratada

Testemunhas:

1. _____ CPF: _____
2. _____ CPF: _____